



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 900 :: SEGUNDA, 03 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	1
PORTARIA Nº 002/2023/ DIÁRIAS / SAAE	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PORTARIA Nº 002/2023/ DIÁRIAS / SAAE

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da servidora: MARIA HOZANA LIMA DE SOUSA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, criado conforme a Lei nº 088, de 12 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 088/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 250,00) para cobertura de despesas de viagem da Técnica Administrativa, **MARIA HOZANA LIMA DE SOUSA**, Portaria nº 156/2021, vinculado à Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, portadora do CPF: **XXX.848.XXX-87**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A justificativa para pagamento de metade do valor dá-se com base no art. 7º, “c” da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento no VIVA-PROCON ligado ao Estado Maranhão onde

o mesmo em contrapartida forneceu alojamento para o período de 03 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2023

RAIMUNDO LIMA DE MORAES

Diretor Executivo

(99) 98819-3258

Email: saae_govel@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9816e2810768771ab5ee77d77a796c384b9a7417
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/04/2023 17:41:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9816e2810768771ab5ee77d77a796c384b9a7417
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

